



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 89/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1 (um) dia útil para a funcionária Kelly Aparecida Lucas Portugal, em razão de ter trabalhado em dias do recesso, conforme portaria 165/2018.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 18/06/2019.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019


Maria Amabile Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 25/06/19
e permanecerá por 30 dias